LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 48.495 = | Ficha = 1 = | Marília, 21 de maio de 2.00 7.

Município: MARÍLIA | Comarca: MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 06, da quadra nº 03, do Bairro Jardim Domingos de Léo, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Ferdinando Marconato; por 25,00 metros da frente aos fundos; ou seja, com uma área de 250,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote sob nº 05; de outro lado com o lote sob nº 07; nos fundos com o lote nº 22; e pela frente com a mencionada via pública; distantes 43,00 metros da esquina da Rua Concheta Natalício Terra e localizado do lado ímpar da numeração.
Cadastrado na P.M.M. sob nº 7452200-9.

Proprietária: **COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma com sede nesta cidade de Marília-SP, na Av. Rio Branco nº 686 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 01.476.810/0001-81.

Registro Anterior: R.2/33.249 de 01/11/96, e R.6/33.249 de 29/12/97,deste Serviço Registral (Loteamento).

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.1/48.495 Data: 21 de maio de 2.007.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada a 01 de junho de 2.006, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 558, fls. 171/172, apresentada por certidão expedida aos 03 de maio de 2.007, a proprietária Comasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel a **HUMBERTO CARLOS CHAHIM,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG. n. 6.187.801-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n. 708.584.208-30, residente e domiciliado na cidade de Bauru-SP, na Avenida Rio Branco, n. 2.560; pelo preço de R$5.000,00. A vendedora deixa de exibir a CND-INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, conforme declaração constante da escritura.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.2/48.495 Data: 16 de julho de 2.009.

Conforme Carta Precatória nº 250/2009 – SF/01, expedida aos 09 de junho de 2.009, pelo M.M. Juiz da 1ª Vara Federal da cidade e comarca de Jaú-SP, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Autos nº 2008.6117001075-2 – Embargo nº

- continua no verso -

Matrícula = 48.495 = | Ficha = 1 = verso

2008.6117002636-0), movida por **FAZENDA NACIONAL** contra **S.A. JAUENSE DE AUTOMÓVEIS E COMÉRCIO**, para a cobrança da dívida de R$54.676,88, o imóvel, com a anuência de Humberto Carlos Chahim, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de Humberto Carlos Chahim. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.3/48.495 Data: 19 de fevereiro de 2.018.

Prenotação nº 233.654 em – 19/01/2.018.

Conforme Certidão expedida aos 18 de janeiro de 2.018, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível de Bauru-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 1018010-37.2015.8.26.0071), movida por **ITAU UNIBANCO S.A.** – CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra **S/A JAUENSE DE AUTOMOVEIS E COMERCIO SAJAC e HUMBERTO CARLOS CHAHIM,** o imóvel de propriedade de Humberto Carlos Chahim foi **ARRESTADO**, e depositado em mãos do executado. Valor da execução R$500.000,00. Documento arquivado.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.4/48.495 Data: 18 de junho de 2.020.

Prenotação nº 253.591 a 16/06/2.020.

Conforme Comunicado – Protocolo da Indisponibilidade 202006.1613.01183981-IA-770 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos do Processo nº 00114404920185150024, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Jaú-SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de Humberto Carlos Chahim. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº **9.896**, Livro **09**, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

- continua na ficha n.º 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP
CNS 12.229-1

Matrícula	Ficha	Município	Comarca
= 48.495 =	= 2 =	MARÍLIA	MARÍLIA

Marília, 14 de agosto de 2.020.

Av.5/48.495 Data: 14 de agosto de 2.020.

Prenotação nº 254.869 a 12/08/2.020.

Conforme Mandado, expedido aos 18 de março de 2.020, pelo M.M. Juiz da 1ª Vara Federal de Jaú-SP, arquivado, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 5000629-16.2018.4.03.6117), movida por **UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL** contra **HUMBERTO CARLOS CHAHIM, S/A JAUENSE DE AUTOMÓVEIS E COMERCIO SAJAC**, para a cobrança da dívida de R$43.448,99, o imóvel foi **PENHORADO**. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 243842	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **48495** , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**	Emolumentos . . . . . : 38,17 Estado . . . . . : 10,85 Sec. Fazenda . . . . . : 7,43 Registro Civil . . . . . : 2,01 Trib. Justiça . . . . . : 2,62 Ministério Público . . . . . : 1,83 Imposto Municipal . . . . . : 0,76 TOTAL . . . . . : 63,67
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **JUNIOR WILIAM NEVES FERREIRA** **ESCREVENTE**
Marília, 06 de dezembro de 2022	

SELO DIGITAL

1222913C30E0000014222122H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br